



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**



Memo. Nº 001/2023- GAB/IPMA

Abaetetuba-PA, 19 de janeiro de 2023.

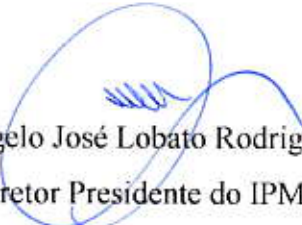
Ao

Setor de Licitação

Presidente, Narjia Cristina Gomes da Silva

Nesta

Cumprimentando-a, venho através deste solicitar a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA (IPMA), conforme Termo de referência a seguir.


Ângelo José Lobato Rodrigues
Diretor Presidente do IPMA



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência trata da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA (IPMA),

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação encontra-se amparada pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/02 e Dec. 7892/13.

2.2. Tendo em linha de consideração a necessidade da continuidade dos trabalhos, e a necessidade constante da utilização de **viagens aéreas** para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba - IPMA durante os próximos 12 (doze) meses.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. Os Produtos a serem fornecidos constam na pauta em anexo, estando especificadas as unidades de medidas de cada produto a ser ofertado.

PASSAGEM AEREA			
Item	DESCRIÇÃO	Valor estimado	Percentua de desconto.
1	Passagens Nacionais	R\$ 100.000,00	3,5%
2	Passagens Internacionais	R\$ 16.000,00	
3	Seguro de Viagens	R\$ 14.000,00	

4. CONTROLE DA EXECUÇÃO

4.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante do Instituto de Previdência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**



ciência ao Diretor Presidente.

4.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Este gabinete fica à disposição para maiores esclarecimentos a fim de suprir as dúvidas oriundas da solicitação.

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO.

- 5.1. O objeto será executado de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, pela empresa contratada.
- 5.2. Os serviços serão requisitados, de acordo com as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba e deverão ser entregues na sede;
- 5.3. A execução do serviço será 24 horas por dia.
- 5.4 O objeto deverá obedecer às exigências legais, normas e padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas neste termo de referência;
- 5.5. A qualidade do serviço é de inteira responsabilidade do contratado;
- 5.6. A Fiscalização e aceitação do Objeto será de responsabilidade do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores.
- 5.7. O horário de entrega será das 08:00 às 13:00 hs na Rua Dom Pedro II, 915, Centro, Abaetetuba-PA, CEP: 68.440-000.

Respeitosamente,

Abaetetuba, 20 de janeiro de 2023.


José Guilherme Gomes Dias
Diretor Financeiro